

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE AGOSTO DE 2023

Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-- A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 1 de agosto de 2023 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 624.910,65 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 264.829,27 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1286 a 1399, no valor total de 184.847,26 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 165.072,96 euros, correspondente ao período de 19 de julho a 1 de agosto de 2023. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira se encontrava estável. Não havia pagamentos em atraso. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 19 de julho, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a 8.ª alteração ao orçamento 2023**, no valor de 223.300,00€ e a **8.ª alteração às GOP's** no valor de 108.000,00 €. Devido à extensão de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2023

2023.08.02

ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 400) -----

O senhor vereador Vitor Filipe perguntou que valor tinha sido despendido com o Beat Fest. -----

O senhor vice-presidente informou que tinham sido 90 mil euros. -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação de 13 jovens no **4.º turno do Programa Gavião Jovem – Férias Ativas**, que decorrerá de 14 a 28 de agosto de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 401) -----

3.- A câmara municipal tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de julho de 2023 (até ao dia 28). (DELIBERAÇÃO N.º 402) -----

4.- O **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira** solicitou apoio financeiro para a realização do Torneio de Malha, no dia 30 de julho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a oferta de dois troféus (caixas de produtos tradicionais) e conceder transferência financeira no valor de 600,00€, condicionada à entrega da documentação exigida no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 403) -----

5.- O **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira** solicitou, também, apoio financeiro no montante de 413,58€ para apoio à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 413,58€, condicionada à entrega da documentação exigida no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 404) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **cedência da Casa do Povo** ao requerente do documento n.º 10378 (mydoc) para realizar uma festa de aniversário no dia 27 de agosto de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 405) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a **cedência da Casa do Povo** à Juventude Socialista de Gavião, no dia 31 de julho, entre as 17H00 e as 22H00, para realizar uma atividade no âmbito das candidaturas ao ensino superior. (DELIBERAÇÃO N.º 406) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

8.- O **Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor** solicitou a reserva do espaço verde junto ao campismo na Quinta do Alamal, bem como o empréstimo de mesas e cadeiras, para uma atividade que pretendem realizar no dia 23 de agosto de 2023, destinada aos clientes que residem no Lar Residencial. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 407) -----

9.- A **Associação Desportiva IFAL da Comenda** solicitou apoio financeiro para a realização de um Convívio de Pesca Desportiva, no dia 27 de agosto de 2023. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 250,00€, condicionada à entrega da documentação exigida no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 408) -----

10.- A **Associação Desportiva IFAL da Comenda** solicitou, também, apoio logístico (instalação de palco, vedação do recinto, 6 grades, construção de divisórias para confeção e venda de filhós, quermesse, empréstimo de 10 contentores e sacos para o lixo, 70 mesas e respetivas cadeiras, cabo traçado para instalação elétrica) para a realização da Festa de Verão, nos dias 1, 2, 3 e 4 de setembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 409) -----

11.- Os **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião** solicitaram apoio financeiro e logístico (montagem de estrutura no Loteamento do Calvário e empréstimo da Casa do

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2023

2023.08.02

Povo para realizar o almoço) para a realização do Torneio de Malha, no dia 15 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, a oferta de dois troféus (caixas de produtos tradicionais) e transferência financeira no valor de 600,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 410) -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas da senhora vereadora Graciosa Chambel: -----

- Proposta de **oferta de cadernos de atividades** a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, que frequentem o Agrupamento de Escolas de Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 411) -----

- Proposta de **pagamento integral das refeições** a todos os alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Gavião, no ano letivo 2023-2024. (DELIBERAÇÃO N.º 412) -----

13.- Nos termos do disposto no n.º 2 da alínea f) do artigo 21.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **justificar as faltas de uma jovem** inserida no programa CEI do IEFPP, entre 21 e 31 de agosto, conforme solicitado pela CPCJ de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 413) -----

14.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a rescisão do acordo para atribuição de incentivos na área da saúde**, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2023, conforme solicitado pela procuradora do médico beneficiário dos incentivos. Mais deliberou, considerando o incumprimento dos deveres elencados no acordo, determinar a restituição dos valores já pagos. (DELIBERAÇÃO N.º 414) -----

O senhor presidente lamentou a rescisão, porque o médico faz muita falta no concelho. Salientou que o médico permaneceria ao serviço, no Centro de Saúde de Gavião, até ao final de agosto e esperava que se encontrasse uma solução, em setembro. Assegurou que a Câmara Municipal de Gavião continuava a envidar todos os esforços para que fossem colocados 2 médicos, pois havia outra médica que tinha terminado a prestação de serviços, sem renovar. -----

O senhor vereador Vitor Filipe garantiu que o vereador do PSD apoiaria o executivo, caso viesse a ser necessário atribuir algum tipo de incentivo financeiro a outro médico, que viesse trabalhar para o concelho de Gavião. -----

15.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 415) -----

- O início do procedimento de elaboração do **Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo do Concelho de Gavião**; -----

- A publicação do início do procedimento no sítio da internet da Câmara Municipal de Gavião; -----

- O prazo de 10 (dez) dias úteis, para constituição de interessados e para apresentação de contributos, a contar da data de publicação do procedimento. -----

O senhor presidente salientou que a aprovação do referido regulamento é uma imposição legal. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se se tratava de uma reação à polémica causada pelo corte das laranjeiras na Avenida José Marcelino, em Gavião. -----

O senhor presidente afirmou que não era uma reação à polémica e sublinhou que as laranjeiras não são uma espécie protegida. -----

O senhor vereador Vitor Filipe aproveitou a oportunidade para sugerir que os lugares de estacionamento fossem ordenados em espinha. -----

O senhor presidente frisou que se tratava de uma obra financiada e não podia haver alterações ao projeto inicial. Mais tarde, poderia vir a fazer-se essa alteração. Afirmou que gostava que, no referido arruamento, o trânsito circulasse nos dois sentidos. Acrescentou que o projeto previa a colocação de algum mobiliário urbano (bancos, papeleiras, etc), a substituição dos postes de iluminação e das laranjeiras por árvores de outra espécie. Realçou que as laranjeiras boas estavam a ser replantadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2023

2023.08.02

As árvores que estavam doentes seriam destruídas. Informou ainda que estavam a ser aproveitada a oportunidade para fazer a separação do esgoto doméstico, das águas pluviais em algumas habitações. O senhor vereador Rui Vieira disse que a circulação em ambos os sentidos poderia fazer-se se fosse reduzido o passeio. -----

O senhor presidente sublinhou que a dimensão dos passeios não poderia ser reduzida, para assegurar a circulação de pessoas com mobilidade condicionada. -----

O senhor vice-presidente salientou que, em 2021, a CIMAA através do Gabinete Florestal Intermunicipal, tinha iniciado procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo nos municípios que manifestaram a intenção de integrar o procedimento. Mas o processo não tinha evoluído porque carecia de um caderno com as normas específicas e as espécies existentes em cada concelho, que teria de ser elaborado pelo ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, e tal não tinha sido cumprido. Entretanto a técnica que estava a acompanhar o processo tinha saído do GTF da CIMAA e o procedimento não tinha evoluído. -----

Em relação à polémica causada pelas laranjeiras, o senhor vice-presidente reconheceu que a intervenção na Avenida José Marcelino tinha tido início no dia 19 de julho e compreendia a substituição das laranjeiras. Na sua opinião, iria haver melhorias significativas. Salientou que o projeto tinha sido aprovado pelo executivo municipal e ele, o senhor presidente e os técnicos da DOSU têm prestado todos os esclarecimentos solicitados. Mas infelizmente, as pessoas preferem ir para as redes sociais apelidar os eleitos de criminosos, que só querem abater árvores. Destacou que o presente executivo já tinha “plantado” cerca de 200 árvores. Afirmou aceitar as críticas e respeitar opiniões divergentes. Mas, frisou, que se sentia lesado e ofendido pelas palavras utilizadas nas redes sociais. Salientou que antes de criticar os cidadãos deviam tentar conhecer o projeto e frisou que, algumas dessas pessoas, tinham alertado para situações que estavam agora a ser corrigidas. Lamentou que alguns cidadãos continuassem a preferir esconder-se atrás de um computador ou telemóvel, ao invés de se dirigir ao Município de Gavião para pedir esclarecimentos. Evidenciou que algumas das pessoas que estavam contra a intervenção, depois de conhecerem o projeto tinham mudado de opinião. -----

O senhor presidente afirmou concordar com o senhor vice-presidente. Na sua opinião, as pessoas que têm criticado a intervenção na Avenida José Marcelino eram as mesmas que tinham criticado, no início, as obras da Eco Laguna e da Casa das Artes. Hoje em dia, usufruem de forma incógnita e gostam do espaço. Afirmou esperar que acontecesse o mesmo com esta obra. Eram, também, as mesmas pessoas para as quais a Câmara Municipal de Gavião era a maior, quando apoiava os seus projetos. Alguns dos quais se escondem atrás de pseudónimos, por os acharem mais respeitáveis do que os seus nomes de família. -----

O senhor vereador Vitor Filipe sugeriu que o município melhorasse a sua estratégia de comunicação. Na sua opinião, poderia ser colocado um placard com o projeto e uma breve memória descritiva, valor da obra, etc. -----

O senhor presidente afirmou que, se tivesse sido colocado o placard há 2 meses atrás poderia fazer sentido. Se fosse agora colocado, ficaria a ideia que se tratava de uma resposta às críticas. Realçou que o projeto estava disponível nos serviços da DOSU, para consulta por qualquer interessado. Atempadamente seria divulgada uma imagem elucidativa do resultado final no sítio da internet do município. -----

16.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a prorrogação da concessão do “Quiosque sito no Jardim do Cruzeiro”, em Gavião, por mais 12 meses, conforme solicitado pelo concessionário.** (DELIBERAÇÃO N.º 416) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2023

2023.08.02

O senhor presidente salientou que o concessionário do espaço tem cumprido os objetivos a que se propôs. -----

O senhor vereador Vitor Filipe frisou que os vidros exteriores do espaço necessitavam de manutenção. O senhor presidente informou que tinha conhecimento dessa necessidade. A intervenção seria realizada quando terminasse a época alta. -----

17.- A Associação de Produtores Florestais da Freguesia de Belver solicitou apoio jurídico dos serviços municipais, para proceder à implementação de processos disciplinares e despedimentos coletivos. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, solicitar informações mais concretas, à entidade requerente, para legitimar a decisão. (DELIBERAÇÃO N.º 417) -----

O senhor presidente salientou que não tinha conhecimento do motivo para ser solicitado o apoio jurídico. -----

O senhor vice-presidente disse que apenas tinha conhecimento que havia descontentamento com alguns funcionários que não se esforçavam para cumprir os objetivos. Desconhecia se havia mais alguma questão. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se a Eng.ª Dulce Alves era funcionária da associação. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que a técnica tinha concorrido para uma vaga na APFLOGAV- Associação de Produtores Florestais do Concelho de Gavião e tinha entrado. Neste momento, apenas dava apoio à APFLOBEV, um dia por semana. Mas ele tinha conhecimento que se registava atraso nos trabalhos contratados à equipa de sapadores. Informou que o município tinha contratado os serviços da APFLOBEV para limpar as bermas e tinha corrido mal. Tinha sido a equipa de sapadores da APFLOGAV a terminar os trabalhos. -----

O senhor vereador Vitor Filipe salientou que tratando-se de uma entidade privada, poder-se-ia correr o risco de outras entidades privadas virem pedir apoio jurídico. -----

O senhor presidente frisou que seria importante conhecer os pormenores e também verificar se os serviços tinham disponibilidade para prestar o apoio solicitado. -----

18.- No âmbito do procedimento de aquisição de serviços de “Revisão, Atualização e Conclusão da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Gavião” adjudicado à empresa Rejuveland- Unipessoal, Lda, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência da posição contratual a favor da empresa Lugar do Plano. (DELIBERAÇÃO N.º 418) -----

O senhor presidente informou que tinha reunido com ambas as empresas e a empresa Rejuveland tinha informado que não tinha condições para executar o serviço contratado. A empresa a quem pretendem ceder a posição contratual aceitou terminar o trabalho com o pagamento dos 75% que faltam pagar. -----

O senhor vereador Vitor Filipe sublinhou que a empresa alegava dificuldades nas informações sobre a REN e RAN. -----

O senhor presidente evidenciou que a empresa é que teria de se entender com a entidade que estava a realizar o estudo de impacte ambiental. -----

19.- A câmara municipal apreciou os seguintes pedidos do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria: -----

- Pedido de apoio logístico para a **Festa de Verão**, a realizar nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2023: empréstimo de 50 mesas, 250 cadeiras, 2 contentores de lixo, 10 caixotes para lixo e respetivos sacos, 15 grades anti-motim). A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado; (DELIBERAÇÃO N.º 419) -----

- Pedido de apoio financeiro para a realização do **Passeio de Motorizadas**, no dia 13 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 400,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 420) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2023

2023.08.02

20.- O **Clube Gavionense** solicitou apoio logístico para a realização da Festa de Verão nos dias 11, 12 e 13 de agosto (montagem de desmontagem do recinto com iluminação, ligação de água, empréstimo de 100 mesas e 300 cadeiras, assadores de frangos, 4 mesas compridas de madeira, caixotes do lixo e sacos de plástico, sombreamento da zona dos frangos e balcão, montagem de palco, balcão e zona para filhós, ligação de eletricidade para os insufláveis). A câmara municipal deliberou, por unanimidade aprovar a cedência do apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 421) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito na Rua do Vale da Feiteira n.º 50, artigo matricial n.º 1, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 422) -----

- Edifício sito na Rua Nossa Sr.ª de Fátima, artigo matricial n.º 1550, em Domingos da Vinha, Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 423) -----

2.- Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, a Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade: **declarar a caducidade** dos seguintes processos de obras particulares: -----

- Declarar a caducidade do processo de obras particulares n.º 04/2017, para obras de alteração de moradia unifamiliar, no Largo Dr. Alves da Costa n.º 3, 4 e 5, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda, com fundamento na informação técnica n.º 6073/2023 de 26/07/2023; (DELIBERAÇÃO N.º 424) -----

- Declarar a caducidade do processo de obras particulares n.º 39/2021, para legalização de ampliação de habitação unifamiliar, na Rua do Monte da Pedra n.º 6, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda, com fundamento na informação técnica n.º 6040/2023 de 26/07/2023; (DELIBERAÇÃO N.º 425) -----

- Declarar a caducidade do processo de obras particulares n.º 99/2020, para ampliação de armazém agrícola, no Monte da Audiência, Freguesia de Margem, com fundamento na informação técnica n.º 6039/2023 de 26/07/2023. (DELIBERAÇÃO N.º 426) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **indeferir o pedido de licenciamento para Alojamento Local** do edifício sito na Rua Capitão João Pires n.º 27, em Belver, Freguesia de Belver, com fundamento na informação técnica n.º 5840 de 20/07/2023. (DELIBERAÇÃO N.º 427) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se proceda à audiência prévia do requerente nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar por escrito sobre a **intenção de indeferimento do pedido de revisão extraordinária de preços da empreitada de “Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas, para a Mobilidade Urbana Sustentável”**, com fundamento na informação técnica n.º 6143 de 28/07/2023. (DELIBERAÇÃO N.º 428) -----

O senhor presidente informou que tinha sido pedido parecer jurídico à CCDR Alentejo e ao consultor jurídico do município e tinha sido informado que não estavam reunidas as condições legais para aprovar o pedido. -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o auto de vistoria** realizado ao edifício sito na **Rua D. Afonso Pais n.º 15, em Belver**, da Freguesia de Belver, para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na redação

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2023

2023.08.02

atual e na portaria n.º 262/2020, de 6 de novembro, tendo verificado que o estabelecimento tem condições para o exercício da atividade de **Alojamento Local**. (DELIBERAÇÃO N.º 429) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura do processo de obras particulares n.º 62/2023**, para alteração de edifício nas frações E e H do n.º 1 da Rua Francisco Ventura, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com as condicionantes constantes na informação técnica n.º 6231/2023 de 31/07/2023. (DELIBERAÇÃO N.º 430) -----

O senhor presidente referiu que havia pessoas a dizer que a câmara municipal estava a criar entraves à entrada em funcionamento do estabelecimento, mas o projeto de arquitetura tinha sido entregue apenas há duas semanas atrás. -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura do processo de obras particulares n.º 116/2022**, para construção de habitação unifamiliar no lote n.º 37 do Loteamento do Calvário, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com as condicionantes constantes na informação técnica n.º 6248/2023 de 26/07/2023, e conceder seis meses para a apresentação dos projetos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 431) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se a empresa responsável pela recolha de RSU também era responsável pela limpeza dos contentores. Alertou para a necessidade de ser realizada a limpeza. O senhor presidente confirmou que a empresa SUMA realizava a recolha de RSU e também a limpeza dos contentores. Tinha sido contratada esse serviço 4 vezes por ano. Os contentores tinham sido limpos em junho, mas deviam ter sido limpos em maio e julho. O município tinha dado um prazo até ao próximo dia 7 de agosto para que fosse feita a limpeza. -----

O senhor vereador Vitor Filipe alertou para a insuficiente capacidade do contentor existente na Rua Dr. Dias Calazans, junto à sua habitação. Perguntou se seria possível haver um reforço. -----

O senhor presidente reconheceu essa necessidade. Pediu para sugerir uma localização para uma bateria de contentores enterrados. Referiu que uma das possibilidades em análise seria colocar os contentores junto ao fontanário da Rua Dr. António Pequito. -----

O senhor vereador Vitor Filipe sugeriu a colocação da bateria de contentores enterrados no local onde se encontrava o contentor de plástico. -----

O senhor presidente afirmou considerar que não seria possível, pois tratava-se de propriedade privada e tinha sido informado que o proprietário não queria vender. -----

O senhor vereador Vitor Filipe assegurou que iria tentar abordar o proprietário para indagar a possibilidade de vender o terreno. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que tinha tido conhecimento que uma viatura de combate a incêndios dos bombeiros tinha avariado. Alertou para a insuficiência de viaturas e afirmou que devia ser pensada, pelo município, uma solução para adquirir pelo menos uma viatura de combate a incêndios florestais. O recurso a candidaturas seria uma possibilidade a considerar. Evidenciou que a frota de ambulâncias de emergência e de transporte de doentes não urgentes era suficiente. -----

O senhor presidente informou que a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil tinha atribuído uma viatura à corporação de bombeiros, mas ainda não tinha sido entregue, nem se sabia quando seria. Havia duas viaturas com problemas mecânicos, mas já tinham sido reparadas e estavam em condições de serem utilizadas. Sabia que estava a ser preparada em candidatura conjunta ao PRR, pelas federações de bombeiros, para aquisição de viaturas e outros equipamentos. Mas ainda decorriam as negociações e o comando dos bombeiros de Gavião não tinha concordado com a proposta inicial apresentada, porque tinha considerado que as suas necessidades não correspondiam aos equipamentos que lhe estavam a ser atribuídos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2023

2023.08.02

O senhor vereador Vitor Filipe salientou que se tratava de um assunto urgente. -----
O senhor presidente afirmou que, em comparação com outros corpos de bombeiros da região, não estávamos assim tão mal. Havia apenas uma corporação com mais meios do que nós. Mas a nível de recursos humanos a nossa corporação era a que conseguia mais elementos nas equipas de combate a incêndios. Salientou, ainda, que o Município de Gavião é a autarquia que mais apoia os seus bombeiros, do distrito. A qualidade dos bombeiros de Gavião é reconhecida a nível local, regional e nacional. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se já tinha sido feito o balanço do Beat Fest e salientou que se tratava de um investimento de 90 mil euros. -----

O senhor vice-presidente começou por salientar que não tinha havido um acréscimo do investimento da parte do Município de Gavião. Frisou que o valor pago ao promotor é destinado ao pagamento dos artistas e duvida que chegue. Informou que o artista que atuou no domingo tinha tido um custo de 18 mil euros. Salientou que o promotor consegue artistas de renome internacional porque negocia as atuações em pacote. Assegurou que o município não conseguiria estes preços. Evidenciou que aos preços dos artistas acrescem as despesas com aluguer de palco, geradores, instalações sanitárias, contratação de seguranças, refeições e alojamento de artistas, etc. Considerou que o evento teve um balanço positivo. Tinha havido 4118 pessoas no festival, das quais 180 no campismo, 280 passes para os 3 dias, 3658 bilhetes diários. O dia com maior afluência tinha sido o domingo. Mas tinha-se registado uma diminuição de participantes, face a edições anteriores. Na sua opinião, esse facto deveu-se ao grande número de festivais e às dificuldades financeiras sentidas pelas famílias. Afirmou que um dos aspetos negativos, teria sido a data escolhida. Mas na data em que se realizava habitualmente o festival, não teria sido possível por dificuldades logísticas motivadas pela realização das Jornadas Mundiais da Juventude. O outro aspeto negativo tinha sido a comunicação. Referiu que um dos aspetos positivos tinha sido o elevado número de inscrições para venda de bebidas no evento. Tinham sido aceites apenas 6, todas do concelho de Gavião, sendo 4 delas da freguesia de Comenda. Salientou que tinha proposto a uma das pessoas inscritas para vender bebidas, que fornecesse o catering para os artistas e o resultado tinha sido excelente. Frisou que as entidades que participaram na venda de alimentos e bebidas não tinham pago a ocupação do espaço e no sábado e domingo tinha havido um bom volume de vendas. Informou que iria haver uma reunião para avaliação do evento, com o promotor. Deixou uma palavra de reconhecimento à equipa dos Bombeiros Voluntários de Gavião, que tinha estado 24 horas por dia disponível no evento. Tal como em anos anteriores, tinha havido um médico e dois enfermeiros no local. Tinham-se registado 21 ocorrências: pequenas queimaduras, entorses, intoxicações por álcool. O serviço tinha sido prestado com elevado profissionalismo, que tinha sido reconhecido pelos participantes no festival e pelos pais dos mais jovens. Expressou também o agradecimento a todos os que tinham trabalhado para a realização do evento: o promotor e os trabalhadores municipais. Realçou que não tinha sido fácil realizar o Beat Fest duas semanas após a Mostra de Artesanato e Gastronomia. -----

O senhor presidente destacou as condições das instalações sanitárias que, em relação a edições anteriores, tinham estado sempre limpas. Na sua opinião haverá sempre aspetos a melhorar. Mas se queremos implementar no concelho um festival, o Parque de Merendas da Ribeira da Venda é o local ideal. Destacou o empenho do promotor e do vice-presidente da câmara que esteve sempre disponível para assegurar o êxito do evento. Considerou que o festival tem condições para se afirmar no panorama nacional. Na sua opinião o concerto com a artista Bárbara Tinoco tinha sido muito bom, mas não tem enquadramento no Beat Fest. -----

O senhor vice-presidente salientou que o paradigma da participação nos festivais está a mudar e hoje em dia adquirem-se mais bilhetes diários do que passes para todos os dias. Realçou que o concerto

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2023

2023.08.02

da Bárbara Tinoco tinha sido muito positivo, porque na sexta-feira havia pouco público e a maioria tinha ido para assistir a esse concerto. -----

O senhor vereador Rui Vieira considerou que vocacionar o festival apenas para o hip-hop restringiria muito o tipo de público. Considerou que havia pouco público de faixas etárias mais velhas, da região. Realçou que os jovens são cada vez menos e questionou se o evento direcionado só para essa faixa etária teria retorno. Na sua opinião, um concerto como o da Bárbara Tinoco, no início da noite seria muito positivo. -----

De seguida, o senhor vereador Rui Vieira questionou o ponto de situação da colocação do “tapete” na estrada da Ferraria. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que se tratava de um procedimento por concurso público, no montante de 150 mil euros (IVA incluído). Seria publicado na semana seguinte, mas teria que respeitar os prazos legais. Afirmou acreditar que a execução poderia ocorrer a meio de setembro. ---

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o investimento na superfície comercial do grupo Auchan estava a evoluir. -----

O senhor presidente informou que o projetista já tinha reunido com o gabinete de arquitetura, para perceber se haveria alguma condicionante para o projeto, que iria incluir 500 m² de loja e 10 habitações T1, no piso superior. Afirmou esperar que no prazo de um mês fosse entregue o projeto de arquitetura. -----

O senhor vereador Rui Vieira salientou que se verificava a existência de muitos buracos, causados por intervenções da empresa Águas do Alto Alentejo, em todo o concelho. Questionou quem se responsabilizaria pela reparação do “tapete” nessas situações. -----

O senhor presidente informou que a empresa Águas do Alto Alentejo tinha contratado uma empresa para realizar esses trabalhos. Já tinham sido feitas algumas reparações, mas ainda teriam que voltar ao concelho. -----

O senhor vice-presidente salientou que, durante o mês de julho, tinha decorrida a iniciativa “Verão em Movimento”. Enalteceu todos os trabalhadores municipais envolvidos na iniciativa, destacando as técnicas da biblioteca e os técnicos de desporto. Realçou que são pouco frequentes iniciativas de tão elevada qualidade, sem custos para as famílias. Considerou que a iniciativa teria de ser repensada porque se registavam cada vez mais crianças e jovens inscritos. Este ano tinham participado crianças e jovens residentes no concelho, mas tinha sido dada oportunidade também aos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Gavião e não residem no concelho, num total de cerca de 100 participantes. Destacou o envolvimento de algumas associações do concelho, que proporcionaram experiências enriquecedoras e divertidas aos jovens e crianças, designadamente a Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião, o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria e a Associação de BTT e Cicloturismo “Gaviões”. -----

O senhor presidente afirmou que a atividade devia ser mantida, porque é considerada um exemplo para outros municípios da região. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Compareceu o senhor João Covas da Silva para solicitar a limpeza de um terreno localizado junto à casa da sua sogra. -----

O senhor presidente informou que se tratava de um terreno privado e devia ser contactado o proprietário. -----

O senhor João Covas manifestou o seu descontentamento pelo atendimento no Centro de Saúde de Ponte de Sor. Informou que lhe tinha sido agendada a realização de uma radiografia para o dia 1 de agosto às 16 horas. Afirmou que tinha deixado a requisição do exame na farmácia. Quando se dirigiu

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2023

2023.08.02

ao Centro de Saúde não foi atendido, por não ter a requisição. Chamou a GNR e ligou para a Câmara Municipal de Gavião, mas não o tinham ajudado a resolver a situação. -----

O senhor presidente confirmou que tinha recebido um telefonema do senhor João Covas, mas não se tratava de um assunto da responsabilidade da autarquia. Tinha falado com a funcionária que tinha confirmado que o exame se encontrava agendado, mas o utente teria de ser portador da respetiva credencial. O exame tinha sido reagendado para o dia seguinte. Salientou que todos os serviços têm regras que têm de ser cumpridas. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e vinte e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins